

**PROCESSO Nº** : 2010.0701.000256

**INTERESSADA:** Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

**ASSUNTO:** Locação de imóvel para abrigar a Promotoria de Justiça de Xambioá/TO.

**DESPACHO Nº 696/2010** – De acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, artigo 17, inciso IX, alínea "b", item 4, c/c alínea "c", item 1; com fundamento no Inciso X, do art. 24, artigo 62, § 3º, Inciso I, ambos da Lei 8.666/93, bem como na Lei Nº 8245/91; em consonância às disposições proferidas no Parecer Administrativo nº 111, de 24 de junho de 2010, acostados nos autos epigrafados, às fls. 35/36, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste órgão, **DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, por comprovada necessidade, localização adequada e preço compatível com o de mercado, para **locação de imóvel destinado a sediar as instalações da Promotoria de Justiça de Xambioá – TO**, por meio do locador **Fábio Pereira Lima**, no valor mensal de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), com vigência inicial de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, cuja a despesa correrá à conta do Orçamento Geral desta Instituição, sob o Programa de Trabalho 04.122.0195.2001, Elemento de Despesa: 3.3.90.36, Fonte: 0100, e **AUTORIZO** a lavratura definitiva do correspondente instrumento contratual.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 29 de junho de 2010.



**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial  
Nº 3170  
PALMAS-TO, 02 107 10